



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.416, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera dispositivo constante no Decreto nº 12.318, de 23/11/2020 que "Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos do Município no curso de 2021".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 6.973, de 22/01/2021, excepcionalmente, declarou ponto facultativo a terça-feira de Carnaval, tão somente para o corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 16/02/2021 (terça-feira) – Carnaval, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.973, de 22/01/2021.

Parágrafo Único – Fica revogada a alínea "a", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 12.318, de 23/11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.131, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. , Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Ana Hilara Mancuso Gouvea, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8"A", lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 05/02/2021, com as atribuições de planejar, supervisionar, orientar e coordenar a execução das atividades de atendimento e orientação aos usuários e ao público em geral de forma humanizada; organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, dentro do seu território; programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população, utilizando instrumento de programação nacional vigente; organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado; estabelecer e adotar mecanismos de encaminhamento responsável pelas equipes que atuam na Atenção Básica de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, mantendo a vinculação e coordenação do cuidado; alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados inseridos nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento das ações e divulgar os resultados obtidos, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação; desenvolver ações, articular instituições e promover acesso aos trabalhadores, para formação e garantia de educação permanente e continuada aos profissionais de saúde de todas as equipes que atuam na Atenção Básica implantadas; cumprir e fazer cumprir as normas, o Código de Ética da Enfermagem e a legislação vigente, cumprir e fazer cumprir as normas da Instituição; elaborar relatório semestrais e anual das atividades, ou quando solicitado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 3 de 20

emitir parecer sobre a instalação e utilização de materiais e equipamentos; executar as atividades gerenciais dos recursos humanos com elaboração de escala mensal, distribuição diária dos serviços; controle de escala de férias, licenças, abonos e frequência diária; fazer a previsão de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS e equipes, participar de reuniões em nível local e regional para análise do desenvolvimento dos programas de saúde; tomar conhecimento de todas as ocorrências referentes ao funcionamento, aos usuários e serviços da unidade nos diversos

Continuação da Portaria nº 41.131, de 20 de janeiro de 2021.

turnos através de observação direta, relatórios e/ou prontuário; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luiz Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Lopes

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.140, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 20/01/2021, a Portaria nº 36.875, de 23/01/2019, que concedeu à Sr.^a Fabiana Cristina Satake Fagundes, matrícula 3740/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 20 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 20 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.141, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Aliffer Henrique dos Santos, matrícula 4780/1, do cargo de Fiscal de Posturas, referência 4“A”, a partir de 31/01/2021.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 12/01/2021, o Sr. Valdomiro Trindade de Oliveira, matrícula 1259/1, do cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.143, DE 21 DE JANEIRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 4 de 20

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Cristiane Oliveira Zanqui, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar o arquivo de dados dos funcionários; acompanhar o envio de informações de acordo com a legislação vigente para a Divisão de Recursos Humanos; organizar e controlar os lançamentos individualizados dos docentes para pontuação e atribuição; elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de faltas e afastamentos, buscando o atendimento à necessidade pública; efetuar o controle de lançamentos e de atualização de dados do cadastro do funcionários; elaborar a escala de férias anual e efetuar o controle mensal do seu cumprimento; orientar e controlar o fluxo dos processos e procedimentos destinados à SME; organizar e manter atualizados os arquivos dos gestores das Unidades Escolares; acompanhar o recebimento e envio dos processos de espelhos de ponto às Unidades Escolares e à Divisão de Recursos Humanos; conferir demonstrativos mensais de pagamento e encaminhar à Divisão de Recursos Humanos; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.143, de 21 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.144, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Greici Keli da Silva Batista Francisco,

matrícula 3314/3, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SME - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de direção da Divisão de Nutrição em relação ao acompanhamento dos recursos financeiros próprios e vinculados, humanos, aquisição de gêneros alimentícios e preparo das refeições, materiais de limpeza e de expediente, manutenção dos veículos, dos equipamentos e predial; acompanhar as Unidades Escolares e Entidades Filantrópicas quanto ao consumo de alimentos e condições higiênico-sanitário e acompanhar a prestação de contas dos convênios de alimentação escolar, acompanhamento de boas práticas nutricionais e orientações dos Programas Federais, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.144, de 21 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.145, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Debora Regina Ferraz Nogueira, matrícula 30451/4, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SME – DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenar junto às Unidades Escolares a escalas de trabalho para execução da confecção da recepção, seleção e higienização dos produtos utilizados na alimentação escolar; acompanhamento da execução dos cardápios elaborados de acordo com a faixa etária atendida por unidade educacional; visita aos pontos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 5 de 20

confeção de alimentação escolar; controle de estoque dos alimentos com elaboração de relatórios; propor ações que evitem o desperdício e a melhor conservação dos recursos materiais; planejar e desenvolver estudos e avaliação da qualidade da alimentação fornecida; acompanhar e orientar a equipe de trabalho para a correta destinação do material descartado; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.145, de 21 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.146, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Henrique Silva Antonio, matrícula 4674/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de elaborar cronograma de pequenos reparos e reformas das Unidades Escolares e organizar agenda de serviços a executar; assessorar no planejamento e acompanhamento das obras de construção; acompanhar as ampliações e reformas dos prédios escolares da rede municipal de ensino; auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos de obras a executar; acompanhar os relatórios de fiscalização das obras em execução sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; elaborar orçamento para adequação das unidades às normas de acessibilidade universal; prestar informações e orientações sobre serviços, executar visitas às unidades; verificar a execução dos trabalhos de reparos e reformas das Unidades Escolares; e executar outras tarefas

correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.147, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Mauro Farto Fernandes Junior, matrícula 3689/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de prestar assessoria na definição de políticas públicas e diretrizes, planos, programas e projetos da Secretaria; assessorar o Secretário na gestão e monitoramento dos processos estratégicos da Secretaria; subsidiar as instâncias superiores no que concerne ao planejamento e ao processo relativo às políticas, programas e projetos de sua área; atuar em conjunto com os Secretários no planejamento de ações, na organização dos meios e nas atividades da respectiva área de atuação; participar de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços de sua área; desempenhar funções de alta complexidade em nível estratégico; promover o planejamento dos programas de governo notadamente em relação às diretrizes traçadas pelo Poder Executivo; articular na implementação do Plano de Governo através da participação ativa em ações integradas junto à comunidade; acompanhamento de convênios das creches conveniadas; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 6 de 20

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.147, de 21 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.148, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Evandro Cesar Miranda, matrícula 3729/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SME - EMEI MENINO JESUS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário Municipal de Educação e as demais Unidades de Ensino nos assuntos e atividades de natureza técnico-educacional, econômico-financeira, administrativa e de planejamento; analisar as propostas pedagógicas submetidas à aprovação da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo orientação técnica; assessorar no desenvolvimento de parcerias e convênios com as instituições públicas e privadas no sentido da operacionalização das atividades de ensino no município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.149, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alex Clayton do Prado, matrícula 4145/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar o Secretário na gestão e monitoramento dos processos estratégicos, na definição de políticas públicas e diretrizes, planos, programas e projetos da Secretaria; coletar, organizar e analisar dados para embasar planos, programas e projetos da Secretaria; planejar e promover a execução das atividades de sua unidade ou dos serviços subordinados à sua Secretaria e demais níveis hierárquicos; organizar as demandas dos Diretores de Escola e encaminhar para os setores; organizar a agenda de Secretária; atuar como interlocutor das Unidades Escolares à Secretária; propor medidas que visem a racionalização e eficiência dos trabalhos ou serviços afetos; encaminhar ao chefe imediato relatórios gerenciais periódicos ou quando solicitados, e coordenar outras atividades que lhe forem atribuídas; atendimento ao público, coleta de informações e direcionamento das manifestações dos munícipes ao Secretário Municipal, bem como aos Conselhos e Comissões, para sugestão de aperfeiçoamento de políticas públicas; acompanhar e articular o relacionamento do Prefeito com as Comissões e Conselhos e destas com outros setores, órgãos e instituições do Governo Municipal e com outros Poderes, na melhoria e implementação de políticas públicas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.149, de 21 de janeiro de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.150, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. João Carlos Arlindo, matrícula 2061/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 7 de 20

na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assessorar a Direção da Escola na organização e manutenção atualizada do arquivo dos docentes e funcionários da Unidade Escolar; efetuar o controle das faltas e afastamentos dos funcionários; atendimento presencial e telefônico ao público; organizar e acompanhar entrada, recreio e saída dos alunos; manter atualizado o cadastro e documentação dos alunos; redigir e encaminhar documentos solicitados pela Direção da Escola; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.151, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Silvia Terezinha Nonato da Silveira, matrícula 2816/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de organizar o arquivo de dados dos funcionários da secretaria; organizar e acompanhar o recebimento e envio de documentos para a Divisão de Recursos Humanos; receber e encaminhar documentos para Unidades Escolares, bem como Comunicação Interna dos setores da SME; atender presencial ou telefônico ao público e às Unidades Escolares para sanar dúvidas relacionadas ao setor; organizar e manter atualizados os arquivos dos gestores das Unidades Escolares e especialistas da SME; agendar, anotar e

controlar faltas e afastamentos de todos os funcionários da SME; efetuar os lançamentos individualizados dos especialistas de educação, atualização de dados do cadastro dos funcionários; auxiliar e orientar o fluxo dos processos diversos e procedimentos destinados à SME; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.152, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Elcio dos Santos de Oliveira, matrícula 290/1, Operador de Vaca Mecânica, referência 3“A”, lotado na SME - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/01/2021, com as atribuições de assessorar a Gerência de Nutrição da Divisão de Alimentação Escolar, com função de acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios na Divisão de Alimentação Escolar; assessorar no controle do estoque dos alimentos no almoxarifado; acompanhar a entrega dos gêneros alimentícios em todas as Unidades; propor ações que evitem o desperdício e a melhor conservação dos recursos materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 8 de 20

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.153, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Maria Isabel Custodio Silva, matrícula 4364/1, Merendeira, referência 2^aA", lotada na SME - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 11/01/2021, com as atribuições de coordenar a equipe de merendeiras da Cozinha Piloto; coordenar o almoxarifado da Cozinha Piloto; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.154, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Altair da Silva Sizino, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4^aA", lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 02/02/2021, com as atribuições de organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho de efetua o transporte de alunos; organizar a escala de trabalho dos monitores de ônibus, distribuindo tarefas. Promovendo a eficácia e eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Educação; orientar e capacitar a equipe de trabalho para o controle de frequência dos

alunos; elaboração de relatórios dos serviços prestados; elaboração e controle das rotas de transporte escolar; acompanhamento do contrato em execução do serviço de transporte escolar; atendimento ao público; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 21 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 21 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.155, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 8^aA", lotada na SESA - DIRETORIA FINANCEIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de Diretora Orçamentária e Financeira da Secretaria de Saúde; controle e acompanhamento das movimentações orçamentárias e financeiras da SESA; acompanhamento e controle dos convênios e recursos repassados pelos órgãos externos federais e estaduais; controle e prestação de contas dos convênios, subvenções e contratos voltados à Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.156, DE 22 DE JANEIRO DE 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 9 de 20

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Daniela de Oliveira Martins Marques, matrícula 4395/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na OUVIDORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 18/01/2021, com as atribuições de gerenciamento na execução e assessoramento dos serviços da Ouvidoria e SAC – Serviços de Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.157, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Emerson Aparecido de Lima, matrícula 3654/1, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de assistência nas atividades e rotinas administrativas da Defesa Civil, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.158, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Jose de Oliveira, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, com as atribuições de coordenação da equipe de fiscalização sanitária, compostas por fiscais de saneamento, enfermeiro, farmacêutico, engenheiro, cirurgião dentista, agente administrativo, na distribuição e acompanhamento dos processos de licenciamento sanitário relativos a comércio, alimentos, medicamentos, produtos para saúde e saneantes, hospitais e indústrias afins; gerenciar serviços administrativos e RH; gerenciamento das pactuações realizadas a nível federal e estadual no alcance das metas para os repasses de custeio e incentivo; articulador no controle de água para consumo humano no município junto ao SISAGUA – Federal e PROAGUA – Estadual; articulador nas ações envolvendo o Ministério Público Federal, Estadual, Polícia Civil e Militar, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.160, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rodrigo Denis Ferreira, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na CODEC - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/01/2021, com as atribuições de chefia e assessoria das atividades coordenadas de comunicação, com carga horária de 40 horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 10 de 20

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.161, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Karina de Fatima Gomes, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer Função Gratificada, com atribuições de organizar, planejar formação e estudo para docentes da rede municipal e filantrópicas; apoiar o docente e a equipe nas questões relativas ao trabalho remoto/híbrido; organizar rotinas de estudo para gestores/docentes da EEI fase creche, conforme previsto nos artigos 118 e 119 inciso VI da LC 1.488/2016, a partir de 04/01/2021, com gratificação de 30% (trinta por cento) e atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.162, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Ana Elisa de Souza Belinelo, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, para exercer, junto à EMEI Professor Agostinho Perazza, a função de Apoio Pedagógico, conforme previsto no artigo 94, inciso II, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17,

a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.163, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Katia Cristina Bortoleto da Silva, matrícula 1136/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – EMEI EGILGA SCIAMARELLI PRADO, para exercer atividades correlatas às do Magistério, especificamente para as funções de Apoio Pedagógico na SME – Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 94, inciso II, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 15/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 20 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.164, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Marcela Cristina de Paula, matrícula 1553/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – EMEI ÁUREA DE CAMPOS GONÇALVES, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa Bolsa Família, conforme previsto no artigo 94, inciso VIII, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 25/01/2021 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 11 de 20

31/12/2021, com atribuição de 20 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.165, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sonara Eloiza Ferreira Torres, matrícula 2111/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI EUGENIO MARTINS RAMON, para exercer, junto à EMEI Prof. Ismael Castro de Araújo, a função de Apoio Pedagógico, conforme previsto no artigo 94, inciso II, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.166, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Regina Célia Gomes Aleixo, matrícula 3739/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – EMEF DOM WALTER BINI, para exercer atividades inerentes ao Quadro do Magistério como Apoio Pedagógico no Núcleo de Apoio Integrado ao Atendimento Educacional Especializado “Professora Elizabeth Guedes Chinali”, conforme previsto no artigo 94 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas

PORTARIA Nº 41.167, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Daniela Aparecida Francisco, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 14/01/2021, com gratificação de 30% (trinta por cento), com atribuição de 40 horas semanais que serão cumpridas de acordo com o interesse e o critério da Administração Municipal.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.168, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MENINO JESUS, para exercer atividades correlatas às do Magistério, especificamente para as funções de Apoio Pedagógico na EMEI Menino Jesus, conforme previsto no artigo 94 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 19/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 20 horas semanais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 12 de 20

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.169, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI MÃE COMERCÍARIA PROF.^a NEUZA CURY JORGE, para exercer atividades correlatas às do Magistério, especificamente para as funções de Apoio Pedagógico na EMEI MENINO JESUS, conforme previsto no artigo 94 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 19/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição 20 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.170, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar na EMEI Mãe Comerciária Prof.^a Neuza Cury Jorge, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 19/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.171, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Maria Amália Faben, matrícula 1237/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, a partir de 04/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.172, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Joyce Gasparino de Souza Maietto, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME – CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEF João Alves da Costa, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, combinado com os artigos 118 e 119, inciso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 13 de 20

VI, da mesma Lei, a partir de 04/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição 40 horas semanais, que serão cumpridas de acordo com o interesse e a critério da Administração Municipal, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.173, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adaisa Adail Alves, matrícula 5166/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar cargo vago na EMEF Prof. Gessy Martins Beozzo, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.174, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Thiago Olimpio Tognon, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotado na SME – CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função

gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar na EMEF Prof. Gessy Martins Beozzo, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI, da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/2017, a partir de 19/01/2021, com gratificação de 30% (trinta por cento), com atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.175, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Danieli Regina Pereira Cardoso, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na SME – CEPM Paulo Freire em substituição a Thiago Olimpio Tognon, Coordenador Pedagógico, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, combinado com os artigos 118 e 119, inciso VI, da mesma Lei, a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, com atribuição 40 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 25 de janeiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 25 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 14 de 20

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO Nº 04/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, e as respectivas medidas preventivas e protocolos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, torna público que a sessão de atribuição inicial de classes/aulas aos candidatos classificados para as funções de PEB I no Processo Seletivo nº 01/2019, prorrogado pelo Decreto nº 12.344/2020, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada por meio remoto.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá por meio online, aos professores Candidatos à Contratação Temporária, seguindo a ordem de classificação, sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lins responsável pela sessão.

As classes remanescentes da sessão de atribuição realizada no dia 28.01.2021, serão oferecidas no dia, 01.03.2021, às 09h, por meio do serviço de comunicação a Google Meet, com o link a ser disponibilizado a partir da 08h. Considerando a limitação da operacionalização do sistema de comunicação, a secretaria decidiu realizar o chamamento respeitando sempre a ordem classificatória, e nesta 2ª etapa participarão os classificados da lista de PEB I do nº 51 até o nº 80, bem como todos os classificados da lista especial de PEB I das Pessoas com Deficiências/Necessidades Especiais, sendo que todos estão sendo contatados por meio telefônico. É de responsabilidade do candidato, providenciar o seu acesso à sessão remota.

O saldo de aulas da sessão de atribuição do dia 01.02.2021, será oferecido em outra sessão de atribuição, sendo os interessados comunicados com antecedência.

Todas as informações referentes à atribuição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lins, <https://www.lins.sp.gov.br/>, no ícone da Secretaria Municipal de Educação.

O atendimento presencial na Secretaria Municipal de Educação, aos candidatos que tiverem classes atribuídas, será realizado por meio de agendamento, onde cada um receberá as orientações previstas no Decreto de Atribuição, e o não comparecimento do candidato é de sua inteira responsabilidade, tendo a atribuição realizada anulada.

Disponibilizamos também no endereço eletrônico a relação de documentação necessária para a

contratação, junto ao DRH, aos que tiverem classe/aulas atribuídas. Não serão aceitas pelo DRH

documentação dos candidatos que não tiverem classes/aulas atribuídas.

Solicitamos a todos os candidatos classificados interessados em atuar no início do ano letivo de 2021,

que deixem os documentos providenciados para agilizar a referida contratação.

Os atendimentos na Secretaria da Saúde para “Exame Admissional” e no DRH para “Contratação”

serão por agendamento, sendo estes realizados no atendimento presencial, e o não comparecimento do

candidato é de sua inteira responsabilidade.

Os professores que pretendem acumular cargo/função na Secretaria Municipal de Educação de Lins, deverão cumprir o previsto na Instrução nº 273/2020, que dispõe sobre acúmulo de cargos ou funções públicas no Sistema Municipal de Ensino de Lins.

Os candidatos que no ato de atribuição que declararem pertencer ao grupo de risco da COVID-19, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.109, de 23 de abril de 2020, deverão apresentar cópia do exame, receita ou atestado médico atualizado que comprove o status dos quadros alegados no atendimento presencial.

Lins, 28 de janeiro de 2021.

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 15 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 1 / 5
Data: 28/01/2021
Hora: 10:24:14
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote/ Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00186738	CS	1791/1	26A43086509-1	22/12/2020	R PROFA ALZIRA A C GODINHO, 00851 - JD STA CLARA	LINS-SP	16402-165
00186739	CS	1791/2	26A43086510-1	22/12/2020	RAUL TORRES, 00277 CASA - JARDIM BRASIL	BOTUCATU-SP	18604-020
00186740	CS	1791/3	26A43086511-1	22/12/2020	R S BENEDITO, 00065 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-020
00186741	CS	1791/4	26A43086512-1	22/12/2020	RUA JOSE PASTORELLO, 00450 - JD BOM VIVER II	LINS-SP	16403-353
00186742	CS	1791/5	26A43086508-1	22/12/2020	R PROFA ALZIRA A C GODINHO, 00851 - JD STA CLARA	LINS-SP	16402-165
00186743	CS	1791/6	26A43087151-1	23/12/2020	R PATRICIA RODRIGUES FONTES, 00705 B32AP404 - RIOS DI ITALIA	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	15057-562
00186744	CS	1791/7	26A43086516-1	26/12/2020	RUA PARANA, 00020 CASA - VILA GUARARAPES	LINS-SP	16403-030
00186745	CS	1791/8	26A43086523-1	26/12/2020	AVENIDA NILO NORONHA, 01144 - PARQUE FERROVIA	LINS-SP	16401-449
00186746	CS	1791/9	26A43086515-1	26/12/2020	R TINO HIRATA, 00163 - JD DAS PAINEIRA	LINS-SP	16400-000
00186747	CS	1791/10	26A43086518-1	26/12/2020	SITIO SANTA ZITA, 00001 Z RURAL - AGUA LIMPA	LINS-SP	16400-970
00186748	CS	1791/11	26A43086517-1	26/12/2020	R FAUSTO LONGO B PEREIRA, 00511 - JD GUANABARA	LINS-SP	16403-280
00186749	CS	1791/12	26A43086519-1	26/12/2020	R JOSE PEREIRA, 00110 - JD MORUMBI	LINS-SP	16400-633
00186750	CS	1791/13	26A43086521-1	26/12/2020	R LUIZ G M DA SILVA, 00020 - JD B VIVER I	LINS-SP	16403-425
00186751	CS	1791/14	26A43086522-1	26/12/2020	R LUIZ G M DA SILVA, 00020 - JD B VIVER I	LINS-SP	16403-425
00186752	CS	1791/15	26A43085816-1	29/12/2020	R MIRANTE, 00436 - JD AMERICANO	LINS-SP	16400-670
00186753	CS	1791/16	26A43087152-1	02/01/2021	RUA GUAICARA, 00922 - VILA MAFALDA	LINS-SP	16400-523
00186754	CS	1791/17	26A43086525-1	03/01/2021	R GUARANTA, 01310 - VILA MAFALDA	LINS-SP	16400-521
00186755	CS	1791/18	26A43087153-1	05/01/2021	JOSE PASTORELLO, 00450 CASA - BOM VIVER II	LINS-SP	16403-353
00186756	CS	1791/19	26A43086998-1	06/01/2021	R ROSA F CERANTO, 00045 - LINS V	LINS-SP	16401-480
00186757	CS	1791/20	26A43086373-1	07/01/2021	R TEN EVARISTO MARTINELLI, 00175 - TEIS KUMASSAKA	LINS-SP	16402-653
00186758	CS	1791/21	26A43085888-1	07/01/2021	R DOURADO D OESTE, 00347 - JD TROPICAL	LINS-SP	16401-075
00186759	CS	1791/22	26A43085890-1	07/01/2021	R GUERREIRO RAPHAEL ANTONIO, 00060 CASA - ULISSES GUIMARA	LINS-SP	16402-170
00186760	CS	1791/23	26A43085891-1	07/01/2021	AV JOAO BOSSONARO, 01074 CASA - RES STA LUCIA	LINS-SP	16402-530
00186761	CS	1791/24	26A43085893-1	07/01/2021	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 00530 - VILA CLELIA	LINS-SP	16401-300
00186762	CS	1791/25	26A43087302-1	07/01/2021	RUA YOSHIMI NOJIMOTO, 00090 - JD BOM VIVER	LINS-SP	16403-496



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 2 / 5
Data: 28/01/2021
Hora: 10:24:14
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00186763	CS	1791/26	26A43087108-1	08/01/2021	R TIETE, 00717 - JD TROPICAL	LINS-SP	16401-080
00186764	CS	1791/27	26A43087109-1	08/01/2021	AV DEOLINDA M DE LIMA, 00210 - JD SANTA MARIA	LINS-SP	16402-757
00186765	CS	1791/28	26A43086275-1	08/01/2021	DA CONSTITUICAO, 00772 - VILA ALTA	LINS-SP	16400-510
00186766	CS	1791/29	26A43086273-1	08/01/2021	RUA CORONEL JOSE ANDRE JUNQUEI, 00226 APT0 07 - PARQUE AEROPORT	LINS-SP	16402-135
00186767	CS	1791/30	26A43085771-1	08/01/2021	RUA DANTE JORDANI, 01210 - CJH FRANCISCO J	LINS-SP	16401-470
00186768	CS	1791/31	26A43086374-1	09/01/2021	RUA PEREIRA BARRETO, 00228 - VILA CLELIA	LINS-SP	16401-317
00186769	CS	1791/32	26A43086375-1	09/01/2021	R JOAQUIM NABUCO, 00155 CASA - VILA S JOAO	LINS-SP	16401-453
00186770	CS	1791/33	26A43087112-1	09/01/2021	RUA ROCKEFELLER, 00767 - JARDIM PARAISO	LINS-SP	16401-442
00186771	CS	1791/34	26A43087111-1	09/01/2021	RUA AVAI, 00128 - REBOUCAS	LINS-SP	16400-703
00186772	CS	1791/35	26A43086635-1	09/01/2021	R RUY MONTEIRO DE ARAUJO, 00389 CASA - ANA CAROLINA	LINS-SP	16400-000
00186773	CS	1791/36	26A43087104-1	09/01/2021	R VER LUIZ NORONHA, 00251 - JD MORUMBI	LINS-SP	16400-615
00186774	CS	1791/37	26A43086771-1	09/01/2021	RUA VISCONDE DE CAIRU, 00015 - VILA SANTA TERE	LINS-SP	16406-030
00186775	CS	1791/38	26A43086637-1	09/01/2021	RUA PEREIRA BARRETO, 00228 - VILA CLELIA	LINS-SP	16401-317
00186776	CS	1791/39	26A43087110-1	09/01/2021	RUA LUIZ VIEIRA, 00104 CASA - MARTINIANO A B	GUAICARA-SP	16430-000
00186777	CS	1791/40	26A43087103-1	09/01/2021	R JOAO V DE LIMA, 01450 - CJ HAB P FREIRE	LINS-SP	16402-590
00186778	CS	1791/41	26A43086638-1	09/01/2021	R JOAQUIM NABUCO, 00155 CASA - VILA S JOAO	LINS-SP	16401-453
00186779	CS	1791/42	26A43086636-1	09/01/2021	RUA JOSE DE ANDRADE VIEIRA, 00450 FDS - LABATE	LINS-SP	16400-573
00186780	CS	1791/43	26A43087105-1	09/01/2021	R JOSE ANTUNES DA SILVEIRA, 00088 - JD AEROPORTO	LINS-SP	16401-373
00186781	CS	1791/44	26A43087106-1	09/01/2021	R HELIO DA C FURTADO, 00061 - JD STA MARIA	LINS-SP	16402-330
00186782	CS	1791/45	26A43087107-1	09/01/2021	RUA JOAO MARQUES SANTANA, 00160 - JARDIM ALVORADA	LINS-SP	16401-360
00186783	CS	1791/46	26A43086773-1	10/01/2021	RUA CEARA, 00352 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00186784	CS	1791/47	26A43086639-1	10/01/2021	RUA ANTONIO PINTO, 00540 - LINS V	LINS-SP	16401-473
00186785	CS	1791/48	26A43086377-1	10/01/2021	R FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 00987 - SANTA TEREZINHA	LINS-SP	16406-010
00186786	CS	1791/49	26A43086640-1	10/01/2021	RUA NITEROI, 00412 - VL IR ANDRADE	LINS-SP	16400-723
00186787	CS	1791/50	26A43086641-1	10/01/2021	R TINO HIRATA, 00163 - JD DAS PAINEIRA	LINS-SP	16400-000



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 3 / 5
Data: 28/01/2021
Hora: 10:24:14
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00186788	CS	1791/51	26A43086772-1	10/01/2021	RUA CEARA, 00352 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00186789	CS	1791/52	26A43086376-1	10/01/2021	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 00686 - VILA SANTA TERE	LINS-SP	16406-010
00186790	CS	1791/53	26A43086997-1	11/01/2021	R ORLANDINA A BOTASSO, 00200 APTO 22 - RES F FERNANDES	LINS-SP	16402-753
00186791	CS	1791/54	26A43086645-1	11/01/2021	R FORTALEZA, 00931 - GARCIA	LINS-SP	16400-211
00186792	CS	1791/55	26A43087000-1	11/01/2021	AVENIDA PAES LEME, 01000 - CENTRO	SABINO-SP	16440-000
00186793	CS	1791/56	26A43087114-1	11/01/2021	R MARIA F PEREIRA, 00273 CASA - PASETO	LINS-SP	16403-335
00186794	CS	1791/57	26A43077822-1	11/01/2021	RUA VICENTE BARBIERI, 00201 - SAO JOSE	JOSE BONIFACIO-SP	15200-000
00186795	CS	1791/58	26A43086643-1	11/01/2021	RUA JOSE TELLES, 00180 AP34 BL9 - AT DA BOA VISTA	LINS-SP	16404-315
00186796	CS	1791/59	26A43086276-1	11/01/2021	RUA BRASIL, 00507 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-136
00186797	CS	1791/60	26A43086526-1	12/01/2021	R LUIZ CERANTO, 00041 CASA - JD B VIVER II	LINS-SP	16403-437
00186798	CS	1791/61	26A43085731-1	12/01/2021	RUA ATANAYL DO NASCIMENTO, 00301 - NUCLEO HABITACI	LINS-SP	16403-380
00186799	CS	1791/62	26A43085730-1	12/01/2021	R ARMANDO PACHELLI, 00085 - JD B VIVER III	LINS-SP	16403-460
00186800	CS	1791/63	26A43086774-1	13/01/2021	R DR ANTONIO F IBANES, 00240 - RES MORUMBI	LINS-SP	16400-600
00186801	CS	1791/64	26A43082360-1	14/01/2021	RUA MARIANO MALHEIROS, 00115 CASA - JD ALVORADA	PROMISSAO-SP	16370-000
00186802	CS	1791/65	26A43087122-1	14/01/2021	RUA RANGEL PESTANA, 00425 - GARCIA	LINS-SP	16400-445
00186803	CS	1791/66	26A43086646-1	14/01/2021	RUA LUCY CAPELLA ANTUNES, 00515 - JD DONA EUGENIA	LINS-SP	16406-401
00186804	CS	1791/67	26A43087672-1	14/01/2021	R JOSE GARCEZ NOVAES, 00036 - CENTRO	CAFELANDIA-SP	16500-000
00186805	CS	1791/68	26A43087674-1	14/01/2021	RUA YATIYO MOCHIDA TOYODA, 00145 - RES SANTANA	LINS-SP	16401-538
00186806	CS	1791/69	26A43087676-1	14/01/2021	PCA CEL LAZARO LOPES DE MORAES, 00085 CASA - CENTRO	PONGAI-SP	16660-000
00186807	CS	1791/70	26A43087121-1	14/01/2021	AV JOAO AZNAR PONCE, 00578 - COHAB	CAFELANDIA-SP	16500-000
00186808	CS	1791/71	26A43087116-1	14/01/2021	RUA ROCKEFELLER, 00021 - JD ALVORADA	LINS-SP	16400-000
00186809	CS	1791/72	26A43087117-1	14/01/2021	R ERNESTO BEZERRA LEITE, 00125 - SAO JOAQUIM	LINS-SP	16402-750
00186810	CS	1791/73	26A43085894-1	14/01/2021	R VINTE E U DE ABRIL, 00792 CASA - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-053
00186811	CS	1791/74	26A43087118-1	14/01/2021	R JUAN AMADOR OLIVER PEREZ, 00290 - MANOEL SCALFI	LINS-SP	16403-516
00186812	CS	1791/75	26A43087119-1	14/01/2021	R SYLVIO A CAPETTO, 00061 - NUC HAB U GUIMA	LINS-SP	16402-180



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 18 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 4 / 5
Data: 28/01/2021
Hora: 10:24:14
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00186813	CS	1791/76	26A43087120-1	14/01/2021	R S SEBASTIAO, 00081 - JD S ROQUE	LINS-SP	16402-560
00186814	CS	1791/77	26A43087123-1	15/01/2021	RUA NOVE DE JULHO, 01661 - CENTRO	LINS-SP	16400-111
00186815	CS	1791/78	26A43087128-1	15/01/2021	R JOSE RUBENS CARDOSO, 00181 - PASETO	LINS-SP	16403-365
00186816	CS	1791/79	26A43087129-1	15/01/2021	R EPITACIO PESSOA, 00861 - UL GUIMARAES	LINS-SP	16402-130
00186817	CS	1791/80	26A43086647-1	15/01/2021	R MARCONI, 00141 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-345
00186818	CS	1791/81	26A43087124-1	15/01/2021	RUA NOVE DE JULHO, 01661 - CENTRO	LINS-SP	16400-111
00186819	CS	1791/82	26A43087355-1	15/01/2021	RUA TINO HIRATA, 00090 - RESIDENCIAL JAR	LINS-SP	16406-170
00186820	CS	1791/83	26A43087353-1	15/01/2021	AV MAL DEODORO, 00663 APTO 12 - CENTRO	SAO VICENTE-SP	11390-100
00186821	CS	1791/84	26A43087354-1	15/01/2021	AVENIDA DA SAUDADE, 01800 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-030
00186822	CS	1791/85	26A43087352-1	15/01/2021	R ALBUQUERQUE LINS, 00268 - LABATE	LINS-SP	16400-560
00186823	CS	1791/86	26A43087675-1	15/01/2021	R JOCELYN G DE MELLO, 00115 - JD TANGARA	LINS-SP	16402-285
00186824	CS	1791/87	26A43087130-1	16/01/2021	RUA OSVALDO CRUZ, 00132 - CENTRO	GUAICARA-SP	16430-000
00186825	CS	1791/88	26A43087131-1	16/01/2021	RUA ROSA GRANDE, 00516 - JD DOM BOSCO	GUAICARA-SP	16430-000
00186826	CS	1791/89	26A43087127-1	16/01/2021	R NATALICIO A DOS SANTOS, 00250 - CJ HAB J D SANT	LINS-SP	16402-685
00186827	CS	1791/90	26A43087126-1	16/01/2021	R JOSE JOAQUIM PIRES, 00141 - JD PRIMAVERA	LINS-SP	16406-340
00186828	CS	1791/91	26A43087125-1	16/01/2021	R JOSE JOAQUIM PIRES, 00141 - JD PRIMAVERA	LINS-SP	16406-340
00186829	CS	1791/92	26A43087132-1	16/01/2021	R CRISTOVAO COLOMBO, 00201 - VL PRQ AMERICAS	LINS-SP	16400-775
00186830	CS	1791/93	26A43087356-1	16/01/2021	RUA MANOEL CORDEIRO, 00240 - CONJUNTO HABITA	LINS-SP	16402-687
00186831	CS	1791/94	26A43081718-1	16/01/2021	RUA JOAQUIM GOMES, 00004 - JARDIM PARAISO	PROMISSAO-SP	16370-000
00186832	CS	1791/95	26A43086277-1	16/01/2021	R CRISTOVAO COLOMBO, 00201 - VL PRQ AMERICAS	LINS-SP	16400-775
00186833	CS	1791/96	26A43074772-1	16/01/2021	AV ETELVINA DE S MAJONE, 00195 16B11A50 - PQ A COMPRIDA	BAURU-SP	17047-202
00186834	CS	1791/97	26A43084399-1	16/01/2021	AV SIGISMUNDO N DE OLIVEIRA, 00570 CS 472 - JD NAZARETH	MARILIA-SP	17512-752
00186835	CS	1791/98	26A43084398-1	16/01/2021	RUA TEREZA GELLIS, 00120 - JARDIM TANGARA	LINS-SP	16402-293
00186836	CS	1791/99	26A43081720-1	16/01/2021	RUA JOAQUIM GOMES, 00004 - JARDIM PARAISO	PROMISSAO-SP	16370-000
00186837	CS	1791/100	26A43081719-1	16/01/2021	RUA JOAQUIM GOMES, 00004 - JARDIM PARAISO	PROMISSAO-SP	16370-000



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 19 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 5 / 5
Data: 28/01/2021
Hora: 10:24:14
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00186838	CS	1791/101	26A43081716-1	16/01/2021	RUA JOAQUIM GOMES, 00004 - JARDIM PARAISO	PROMISSAO-SP	16370-000
00186839	CS	1791/102	26A43087142-1	17/01/2021	RUA LUCY CAPELLA ANTUNES, 00515 - JD DONA EUGENIA	LINS-SP	16406-401
00186840	CS	1791/103	26A43087141-1	17/01/2021	RUA BRASIL, 00523 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-136
00186841	CS	1791/104	26A43087143-1	17/01/2021	MAJOR MATTOS GUEDES, 00148 FUNDOS - JARDIM ELDORADO	LINS-SP	16401-428
00186842	CS	1791/105	26A43087144-1	17/01/2021	R MEN DE SA, 00790 - PQ DAS AMERICAS	LINS-SP	16400-787
00186843	CS	1791/106	26A43087138-1	17/01/2021	RUA TEREZA GELLIS, 00120 - JARDIM TANGARA	LINS-SP	16402-293
00186844	CS	1791/107	26A43087140-1	17/01/2021	R JOSE CAZERTA, 01340 - PLANALTO	ARACATUBA-SP	16075-043
00186845	CS	1791/108	26A43087139-1	17/01/2021	RUA TEREZA GELLIS, 00120 - JARDIM TANGARA	LINS-SP	16402-293
00186846	CS	1791/109	26A43087137-1	17/01/2021	RUA ZECA ARIANO, 00051 - JARDIM LINENSE	LINS-SP	16401-145
00186847	CS	1791/110	26A43079216-1	17/01/2021	R JOSE V DE MATTOS, 00088 - CJ HAB A CAROLI	LINS-SP	16401-500
00186848	CS	1791/111	26A43085895-1	17/01/2021	R BENEDITO OSWALDO MAHLOW, 00043 - C H A A BOTINO	GETULINA-SP	16450-000
00186849	CS	1791/112	26A43087616-1	18/01/2021	EST LINS MONLEVADE, 00008 - ZONA RURAL	LINS-SP	16400-000
00186850	CS	1791/113	26A43087617-1	18/01/2021	R FLORIANO PEIXOTO, 01645 B - CENTRO	LINS-SP	16400-101

Total de Notificações: 113

LINS, 28 de JANEIRO de 2021.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 749

Página 20 de 20

	LISTA DE POSTAGEM – CARTA COMERCIAL SIMPLES –		Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM 03/2021	DATA DE POSTAGEM 26/01/2021
	NOME DA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BAURU	Nº DO CONTRATO 991.234.141-2	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0068411855	DR DE FATURAMENTO
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM Diretoria Municipal de Trânsito			CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE 44531788000138	
DR DE POSTAGEM LINS	LOCALIDADE LINS	UNIDADE DE POSTAGEM LINS	CÓDIGO	
CÓDIGO DO SERVIÇO:				
PESO UNITÁRIO (g)	QUANTIDADE DE OBJETOS	PESO TOTAL (g)		
0,00	115	0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
		0,00		
TOTAL	115	0,00		
Observações: LOTE: 1791 SEQUENCIA DE MULTAS: 1 A 113 LOTE: 2347 SEQUENCIA DE MULTAS: 1 A 2 RESULTADO DA.				
CORREIOS - CARIMBO	CONTRATANTE - ASSINATURA  PREF. MUN. DE LINS DIRETORIA DE TRÂNSITO			
	CORREIOS - ASSINATURA/MATRÍCULA NIVALDO BARBOSA Encarregado Tesouraria Matr. 81032528 AC - LINS			
Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano.				
1ª VIA - ECT / FATURAMENTO	2ª VIA - CONTRATANTE	3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM	4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)	

FW0251/22